

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamá - Belém/PA - Telefone (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
15	ANFOTERICINA B 50MG (DESOXICOLATO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	100.000	R\$ 24,93
89	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - SML	Frasco	2.000	R\$ 12,98

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 552256

PORTARIA Nº 779 DE 09 DE JUNHO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/388389.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 115355/1, lotado no Laboratório Central, a contar de 25.04.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 765 DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/369258.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 28.05.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 1.100 de 28.09.2018, publicada em DOE nº 33.712 de 02.10.2018, da servidora IGLEA THATANA SILVA FONTINELLES, matrícula nº. 57207915/3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 552471

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021.

EMPRESA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL 10001621, com sede na BR 153 KM, nº 03 - Chácara Retiro Goiânia - GO - CEP: 74775-027 - Telefone (62) 3265-6500 - E-mail: sac@halexistar.com.br neste ato representada pelo Sr. IRU TAVARES PEREIRA BEZERRA, portador do RG nº 06200117 - CRQ/PA e CPF/MF nº 032.982.992-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
40	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 1,6 MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO	Bolsa	100.000	R\$ 27,99
49	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	Bolsa	100.000	R\$ 12,50
63	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	Bolsa	470.000	R\$ 1,90

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 552253

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 45, de 04 de Junho de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei N.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que fala sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia;

Considerando a PORTARIA Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como PORTARIA Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual Nº 609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimida, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermagem e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Considerando a PORTARIA SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020 (Republicada em 09/04/2020), que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 414, de 18 de março de 2020 (Republicada em 09/04/2020) que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar Ad Referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a criação/implantação de 120 (cento e vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI nos Hospitais de Referência relacionados no Anexo 1 desta Resolução, para atendimento de pacientes graves, em decorrência de infecção humana pelo Novo Coronavírus, de diversas regiões do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de Junho de 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/SUS/PA. Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 45, de 04 de Junho de 2020.**ANEXO 1**

No	ESTABELECIMENTO	QUANTITATIVO DE LEITOS	AÇÃO
01	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA- HMUE	10	AMPLIAÇÃO
02	HOSPITAL OPHIR LOYOLA- HOL	10	AMPLIAÇÃO
03	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CAMETÁ	10	IMPLANTAÇÃO
04	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10	AMPLIAÇÃO
05	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE TUCURUI	10	AMPLIAÇÃO
06	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO BAIXO AMAZONAS- WALDEMAR PENNA	10	AMPLIAÇÃO
07	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO SUDESTE DO PARA- DR GERALDO VELOSO	10	AMPLIAÇÃO
08	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	10	AMPLIAÇÃO
09	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARÁ	10	AMPLIAÇÃO
10	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ	10	AMPLIAÇÃO
11	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR. OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	10	IMPLANTAÇÃO
12	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- FSCMPA	10	AMPLIAÇÃO
	TOTAL	120	

Protocolo: 552327

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.